



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º: 02/00-L

De 21 de março de 2000.

“Altera a redação do Inciso XXI, do artigo 23 do Regimento Interno.”

O Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso XXI, do artigo 23 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“XXI – designar, mediante ato administrativo, Vereadores para missão de representação da Câmara Municipal; (art. 28, VIII da LOM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de março de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral